



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2022

REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022

RODRIGO ROSSONI, Prefeito Municipal de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO A Chamada Publica nº 001/2022 para seleção de estagiários para atuarem junto ao Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro – Bituruna PR, no período de **09/02/2022 a 16/02/2022**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Nome	Nascimento	Hora da inscrição	Data da Inscrição	Classificação
Adriana kulakowski Tibes	25/02/1994	2:49:47 pm	31/01/2022	11
Natália Mendonça de Abreu	21/10/2003	11:18:24am	01/02/2022	12
MAIARA CAROLINA GONCALVES	31/12/1991	4:17:43 pm	02/02/2022	13
Luzia Aparecida Petterson Bet	08/06/1984	6:55:57 am	03/02/2022	14
Aislan Andreia de Ramos Santos	25/08/1987	3:10:29 pm	07/02/2022	15
Jéssica Carolina Formigueri	25/01/1998	3:58:08 pm	08/02/2022	16

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, de acordo com o a chamada pública 001/2022, para fins de contratação nos termos da Lei 11.788/2008:

- Declaração ou atestado de matricula ORIGINAL da Instituição de Ensino expedido nos últimos 30 (trinta) dias, constando nome do curso, semestre/ano;
- Cópia do RG e do CPF;



PREFEITURA DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 0800 889 9817
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2022

REF. PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022

- c) Comprovante de Residência;
- d) Número de conta corrente aberta no banco Itaú S.A.

Art. 3º - Ficam cientes s relacionados neste Edital que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização da contratação, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 08 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Rossoni
Prefeito Municipal